

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNUJ7-K6LVE-WNS9P-SG3ZC>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNUJ7-K6LVE-WNS9P-SG3ZC>

R.6/ 19.563	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL Matrícula sob nº.01 desta matrícula, referente ao imóvel objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, de acordo com o artigo 39, inciso VII, letra "v", item 4 da lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 08 de julho de 2004. Custas:- R\$30,00 VRC igual a R\$66,15. O Registrador:- PRENOTAÇÃO Nº.219.156 de 10.12.2009. PARTILHA. Conforme Fomai de Partilha, expedido pelo Juizamento do Cartório da Vara Cível, Comarca e Anexos de Xantrê-PR, Fábio Alexandre de Carvalho, em 01.10.2009, por Sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Caldas de Araújo em 24.08.2009, o qual transitou em julgado na mesma data, extraído dos Autos nº.512/09 de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de MARIA IVETE DA SILVA e GEORGINA DE OLIVEIRA SANTOS, que fica arquivado neste Ofício, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$20.000,00(vinte mil reais), foi partilhada na proporção de 50% para cada uma das herdeiras: RITA DA SILVA BATISTA, portadora da CI nº.6.014.817-1-SSP/PR, casada em 08.05.1982, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Cláudia que Batista, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Rio Tapajós, 1902, Conjunto Paulino Carlos Filho, nesta cidade, ela já qualificada, e LUIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS, casada em 14.09.1974, sob o regime de comunhão universal de bens, com Dorineu dos Santos, brasileiro, ela empregada doméstica, portadora da CI nº.3.111.528-8-SSP/PR e CPF nº.570.899.149-68, ele policial militar, portador da CI nº.1.536.778-4-SSP/PR e CPF nº.163.449.929-20, residentes e domiciliados na Rua Guarani, 1306, Conjunto Branca Viçosa, nesta cidade. / Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item C8 da Lei mencionada na averbação nº.05 acima. GR-PR - TCMO Causa Mortis recolheram / R\$1.200,00 referente a 4% sobre o valor de R\$30.000,00. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária DOI. Dou fé. Maringá, 17 de dezembro de 2009. Emolumentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$452,80. O Registrador:- <i>Bel. Maria Souza de Jesus-Exercício</i>
----------------	--

CNM 0338812.0019563-38

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
CERTIFICADO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 22 de outubro de 2025.

Certidão emitida às 09:53:02.

Protocolo: 414751, Título: Indisponibilidade de Bens (CNIB), Data: 20/10/2025, Vencimento: 17/11/2025, Situação: Vigente

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5c3v.4339P
vJ5IW.F790q

<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas: cada 10 (dez) anos. R\$5,81
Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Fundep. R\$ 2,22
Iss. R\$ 0,89
Funrejus. R\$ 11,09
Total. R\$ 68,31

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULX2 BFV77 CYXA2 BEG5A

